

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO nº. 042/2021**

1. O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSERTO DA LINHA E ACIONAMENTO DE POÇO ARTESIANO DA VILA APARECIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO. O contrato será celebrado com a empresa: ALOISIO JOSÉ EBLE, inscrito no CNPJ/SC sob o nº 30.206.464/0001-10, com valor total estimado em R\$ 13.650,00 (treze mil seiscientos e cinquenta reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 27 de julho de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.